



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 045/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA TERCEIRA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), RODRIGO CARVALHO CARLOTTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 332 de 18 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna pública a homologação de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes, referente ao Edital nº 388/2021 e Edital nº 070/2022, do Processo Seletivo 2022 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. HOMOLOGAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

1.1. O resultado da homologação da confirmação de vaga dos candidatos classificados em terceira chamada dos cursos Técnicos Integrados, encontra-se no Anexo I deste edital.

1.2. O candidato poderá interpor recurso com relação a homologação da confirmação de vagas até às 20 horas do dia 01/04/2022. Para interpor recurso, o candidato deverá preencher e encaminhar um formulário, o modelo consta no Anexo III do Edital nº 388/2021. O formulário deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.jc@iffarroupilha.edu.br, constando como assunto "RECURSO".

Júlio de Castilhos/RS, 31 de Março de 2022.

Rodrigo Carvalho Carlotto
DIRETOR GERAL
Port. Nº 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGAS – 3ª CHAMADA

Candidato	Resultado
JULIMARA SIQUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
FABIÉLLI COPETTI NUNES	INDEFERIDO
JOBERTE DOS SANTOS CARVALHO	INDEFERIDO
EDUARDA OLIVEIRA SILVEIRA	INDEFERIDO
LEANDERSSON GUILHERME DA ROSA FLORES	DEFERIDO
THAINARA DA SILVA MELLO	DEFERIDO
JOÃO VITHOR ROCKENBACH MANFRIN	DEFERIDO
IVANI DAMM FELDEN	INDEFERIDO
PEDRO LUCAS SIQUEIRA SAVOLDI	INDEFERIDO